

## Trabalho apresentado no 25º CBCENF

**Título:** A EXPOSIÇÃO DO PACIENTE PELOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NO USO DAS REDES SOCIAIS

**Relatoria:** Nathalia Rocha Faria  
Gabriely Vieira Perinazzo da Silva  
Julia de Sousa Costa

**Autores:** Senndy Madonh da Silva dos Santos  
Suellen Regina Pereira da Cruz  
Elzanice de Fátima Brandão Falcão Felix

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Dimensão ético política nas práticas profissionais

**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

**Introdução:** O uso das redes sociais está ganhando força gradativamente, e com o fácil acesso a esse meio os pacientes estão cada vez mais vulneráveis à exposição inapropriada e não consentida pelos profissionais de enfermagem, acarretando violações do código de ética e gerando conflitos na relação paciente-enfermeiro. Deste modo, cabe ao profissional atuar conservando a autonomia do paciente sem afetar sua privacidade, e atentar-se às situações que podem ferir a dignidade dos mesmos. **Objetivos:** Descrever os aspectos éticos relacionados ao uso de imagem dos pacientes por profissionais de enfermagem. **Método:** Trata-se de um estudo bibliográfico realizado a partir de publicações encontradas na base de dados Google Acadêmico, no período de 2012 a 2021, utilizando os seguintes descritores: ética, enfermagem e uso de imagem. **Critério de inclusão:** trabalhos cujo título estava relacionado à ética e exposição de pacientes por profissionais de saúde. A amostra compõe-se de nove trabalhos científicos. **Resultados:** A exposição e utilização de imagens dos pacientes pelos enfermeiros ocorrem de forma variada e dependem de diversos fatores. Alguns enfermeiros utilizam imagens para fins de pesquisa, educacionais ou documentação, enquanto outros podem usar de forma inadequada, sem o consentimento dos pacientes. O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem proíbe, no art. 86, a referência a casos, situações ou fatos, e inserir imagens que possam identificar pessoas ou instituições sem prévia autorização, em qualquer meio de comunicação. Além disso, a resolução COFEN nº 554/2017 determina a obrigação de proteger a pessoa de exposição ou publicação de imagens que comprometem o direito à privacidade. O descumprimento dessas normas pode gerar punições ao profissional, que variam de advertência verbal até cassação do exercício profissional. No entanto, o que se observa é o desconhecimento acerca da legislação, o que acarreta no uso indevido da imagem dos pacientes durante a assistência. **Considerações finais:** O uso indevido de imagem dos pacientes é uma prática muito frequente. Nesse sentido, é fundamental que as instituições de saúde estabeleçam políticas específicas para o uso de imagens. Além disso, é essencial que os profissionais de enfermagem possuam conhecimento sobre as normas vigentes, garantindo, assim, a preservação, confiabilidade e proteção dos usuários, evitando danos negativos à saúde e à imagem dos pacientes.